

XIV ENPOS – 2012

I - REGULAMENTO GERAL

1.1 Quem pode participar no XIV ENPOS

- Alunos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado, doutorado, residência e especialização) de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- Membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisas, sejam públicos e/ou privados, nacionais ou do exterior.

1.2 Período e valor das inscrições

Período de inscrição	Valor (R\$)
De 01 a 25 de Julho de 2012	55,00
De 26 de julho a 06 de agosto de 2012	70,00

* A inscrição poderá ser feita a qualquer momento dentro do prazo estabelecido, porém em caso de identificação de erro no resumo enviado, o arquivo poderá ser substituído (**uma única vez**) até três dias após o término do período de inscrições (com exceção dos nomes dos autores e título que já foram registrados na ficha de inscrição), ficando automaticamente excluído o enviado anteriormente. **Não haverá prorrogação do período de inscrição, nem serão aceitas substituições de arquivos após o referido período.**

1.3 Como se inscrever

- As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, através do preenchimento da ficha de inscrição *on line* no site do XIV ENPOS: www.ufpel.edu.br/enpos

- Os trabalhos deverão ser anexados e enviados no momento da inscrição.
- Após o preenchimento e envio *on line* da ficha de inscrição, será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso e pago dentro do prazo indicado no mesmo.
- O pagamento da inscrição somente será aceito via boleto bancário, **não podendo ser realizado por “depósito ou transferência para a conta corrente do ENPOS”**.
- Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por e-mails cadastrados incorretamente no preenchimento da ficha de inscrição, sendo que o nome de todos os autores, inclusive do orientador, deverá ser indicado na ficha de inscrição.
- O nome, e-mail e afiliação do orientador deverá obrigatoriamente ser informado no campo específico da ficha de inscrição (nos casos em que o trabalho possui único autor, repetir as informações nos campos relativos ao orientador). O nome do orientador também deverá estar incluído no campo de indicação dos autores na ficha de inscrição.
- Após o pagamento do boleto bancário e envio do resumo simples ou expandido, não serão aceitas trocas de nomes de orientador ou demais colaboradores indicados na ficha de inscrição.
- A realização da inscrição e submissão do resumo não implica necessariamente no seu aceite, o qual será aprovado ou reprovado com base nos pareceres dos revisores indicados pela comissão científica da área afim.

II– NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

- Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) resumo, na forma simples ou expandido, ou seja, cada inscrição dá direito a apresentação de um único resumo pelo inscrito.
- Cada resumo poderá conter no máximo seis (seis) autores, incluso o orientador.
- Não serão aceitos manuscritos que se caracterizam como resenha, reflexão e projeto de pesquisa. O resumo deve versar sobre assunto

de trabalho de pesquisa que contenha resultados, discussão e/ou conclusões.

- Para pesquisa envolvendo seres humanos e animais, deverá ser atendido o disposto na Resolução do CNS nº 196/1996, em que o(s) autor(es) deve(m) mencionar, no texto do manuscrito, o número do protocolo de aprovação do projeto, emitido por Comitê de ética reconhecido pela Comissão Nacional de ética em Pesquisa, Conselho Nacional de Saúde (CONEP-CNS), ou por órgão equivalente. Do mesmo modo, deve(m) mencionar no texto a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos participantes da pesquisa.
- Independentemente se for resumo simples ou expandido, os arquivos deverão ser gravados e enviados no formato "**doc**" ou "**rtf**" (Rich text format). Trabalhos enviados com extensão "**docx** ou **pdf**", ou que contenham número de páginas diferentes dos indicados nas normas, serão automaticamente excluídos da avaliação.

2.1 Formatação geral dos resumos

- **TÍTULO** - Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte arial 12.
- **AUTORES** - Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes em negrito, com alinhamento centralizado e fonte arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; PEDRO SILVEIRA DA MATA²). O nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito.
- **AFILIAÇÕES** - Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá corresponder ao número de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência. O número máximo de autores por trabalho é de seis (6), incluso o nome orientador.
- **TEXTO** - Em espaço simples, justificado.

2.2 Formatações específicas

- O **resumo simples** ([baixe aqui o modelo do resumo simples](#)) deverá conter no máximo 300 palavras no texto (Título, autores e endereço dos autores não serão considerados como parte do texto) e conter no mínimo 3 e no máximo 6 palavras-chave.
- O **resumo expandido** ([baixe aqui o modelo de resumo expandido](#)) com tamanho de até 3 MB, deverá ser apresentado em, no mínimo três (03) e no máximo quatro (04) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm, com letra formato Arial, corpo 12, com exceção das afiliações e rodapés de tabelas e figuras, para as quais deverá ser utilizado corpo 10. As páginas deverão ser estruturadas com 3,0 cm de margem superior e esquerda e 2,0 cm para margem inferior e direita.
- A estrutura do resumo expandido deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES, INSTITUIÇÃO, INTRODUÇÃO ou REFERENCIAL TEÓRICO, METODOLOGIA ou MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
- O trabalho poderá, ainda, conter TABELAS, FIGURAS e AGRADECIMENTOS (ÓRGÃOS DE FOMENTO E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS).
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** - As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).
- **TABELAS E FIGURAS** - As palavras "Tabela" e "Figura", quando citadas no corpo do trabalho e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.

III- AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica do XIV ENPOS, que observará se estão de acordo com as normas específicas, constantes neste regulamento.

- a. As informações contidas nos resumos serão de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.
- b. Após a inscrição, a Comissão Científica do XIV ENPOS encaminhará os resumos para parecer dos revisores de cada área afim.
- c. Os revisores terão a tarefa de avaliar a conformidade com as normas e o mérito científico do resumo.
- d. Os resumos somente serão aprovados após a concordância dos revisores indicados pela comissão do XIV ENPOS.
- e. Ocorrendo manifestação contrária por parte do orientador por inclusão indevida e/ou não autorizada de seu nome, o resumo será automaticamente excluído do sistema de avaliação.
- f. Resumos reprovados ou excluídos da publicação, em razão do uso indevido de nome de orientador, e de não aprovação do mesmo pelos avaliadores designados pela comissão científica, não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o inscrito terá direito ao material de apoio.

IV- NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS DURANTE O CONGRESSO

4.1 Apresentação dos Resumos

- a) As apresentações se darão **na forma oral ou de pôster**, para resumo expandido, e **somente na forma de pôster**, para resumo simples.
- b) Será permitido que a mesma pessoa efetue mais de uma inscrição no seu nome, porém será limitado a apenas uma apresentação oral para cada inscrito.
 - c) O número de resumos que poderão ser apresentados na forma oral, em cada área do conhecimento, será limitado. Se a demanda por apresentações orais for superior a disponibilidade de vagas, será adotado, como critério de seleção, a ordem de inscrição dentro da área do conhecimento.
- d) As apresentações (oral e pôster) se darão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do XIV ENPOS.
- e) Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos resumos.

4.1.1 Avaliação de pôsteres

- a) Somente será avaliado o pôster quando o apresentador estiver presente. No impedimento do mesmo, deverá ser encaminhada, pelo orientador, uma justificativa e indicação do apresentador substituto, que obrigatoriamente seja um dos autores do resumo.
- b) Os pôsteres serão avaliados por Comissões Avaliadoras e serão julgados pelos seguintes critérios:
- Organização visual e gráfica
 - Clareza e concisão
 - Domínio do conteúdo

4.1.2 Avaliação das apresentações orais

- a) As apresentações serão avaliadas por uma banca indicada pela Comissão Científica do XIV ENPOS.
- b) Os critérios avaliados serão: domínio da temática do trabalho, organização visual da apresentação e/ou explanação oral, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.
- c) Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos e mais 5 minutos para questionamentos pela banca examinadora.
- d) Para apresentação será disponibilizado projetor multimídia (data-show), caso haja necessidade por parte do apresentador. No caso do uso, sugere-se que os arquivos (CD ou pendrive) sejam devidamente revisados antes do evento, quanto a sua integridade de gravação.

V – CERTIFICADOS E MENÇÃO HONROSA

- A emissão de certificados será feita pelo próprio inscrito, em local indicado no site do XIV ENPOS, imediatamente após o término do evento. Todas as informações presentes no certificado (nome do apresentador, autores, orientador e título do trabalho) serão retiradas diretamente da ficha de inscrição. **Sendo assim, erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do inscrito.**
- Resumos não aprovados ou não apresentados, não darão direito ao recebimento de certificado.

- Cada área do conhecimento indicará um trabalho para receber uma **Menção Honrosa**, que será divulgada após o evento no site do XIV ENPOS e da UFPEL.

Em caso de dúvidas, a Comissão Organizadora do ENPOS poderá ser contactada pelo seguinte endereço eletrônico: enpos.ufpel@gmail.com